

Câmara Municipal Massapê PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE) CNPJ: 06.602.189/0001-79

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 008/2023-LM DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de Rua Emília Apoliano Lima, na sede do Distrito de Padre Linhares, que indica e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, faz saber que o Plenário aprovou e a prefeita sanciona e promulga a seguinte lei, por propositura do Vereador Antonio Gerson Barros Moreira.

Art. 1º - O logradouro público tipo Rua, sem denominação oficial, iniciando na Avenida Francisco Apoliano e finalizando até a casa do espólio da senhora Emília Apoliano Lima, fica denominada de Rua Emília Apoliano Lima, na sede do Distrito de Padre Linhares no Município de Massapê.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ/CE, aos 05 de Setembro 2023.

Antonio Gerson Barros Moreira

Vereador - PP

APROVADO POR

DATA 20 1 09 1 2023

THALLES CARNEIRO LIRA Presidente da Câmara

1Biênio: 2023/2024 - Gestão: Vereador Thalles Carneiro Lira



Câmara Municipal Massapê PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE) CNPJ: 06.602.189/0001-79

MENSAGEM LEI ORDINÁRIA Nº 008/2023-LM de 05 de setembro de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 005/2023-LM, que atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de Rua Emília Apoliano Lima, na sede do Distrito de Padre Linhares, que indica e dá outras Providências.

Tendo em vista que o mencionado logradouro não vincula nomenclatura a nenhuma pessoa ou família do nosso Distrito, não tendo assim nome oficializado, é justo que diante de tantos nomes ilustres do nosso Distrito que fizeram parte do cotidiano em nossa comunidade e que fizeram parte da história deste Distrito, podermos homenageamos essas pessoas, com denominação de logradouros públicos, na qual iremos perpetuar viva a memória desta pessoa que de algum modo contribuiu com a comunidade, assim venho propor o projeto de Lei supra, visando reconhecer a pessoa que foi, a Sra. **Emília Apoliano Lima**, natural do Distrito Padre Linhares, filha da Sra. Florencia Lima Apoliano. Teve importante contribuição no desenvolvimento da localidade com a doação de terreno para construção de casas de alvenaria para com os moradores que tinha casas de taipa, e assim terem moradia digna. Desta forma, em face do exposto, é que tanto contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

PAÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ/CE, aos 05 de Setembro 2023.

APROVADO POR

Antonio Gerson Barros Moreira

Vereador - PP



2Biênio: 2023/2024 - Gestão: Vereador Thalles Carneiro Lira